PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10738/2010

DECRETO № 10738/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2677/09, publicada em 30 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.668.900,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil e novecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo enterior será compensado es forma do disposto po

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 27 de maio de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto n.º 10738/2010

| CÓDIG | nexo ao Decr | eto n.º 10 | | RES EM R\$ |
|--|--------------------------|------------|--------------|------------------|
| DO PROGRAMA | DE | | VALO | KES EWIK\$ |
| DE TRABALHO | ELEMENTO | FONTE | REFORÇO | COMPENSAÇÃO |
| 1052.271220001.2036 | 3390.39.00 | 100 | 15.000,00 | |
| 1052.271220001.2036 | 3390.39.00 | 203 | 36.900,00 | |
| 1052.271220001.2046 | 3390.39.00 | 100 | 35.000,00 | |
| 1052.278130012.1047 | 3390.30.00 | 203 | 10.000,00 | |
| 1052.278130014.1205 | 3390.30.00 | 100 | 20.000,00 | |
| 1052.278130018.1053 | 3390.30.00 | 203 | 10.000,00 | |
| 1052.278460000.0009 | 3190.13.03 | 100 | 260.000,00 | |
| 1052.288430000.0071 | 4690.71.00 | 100 | 110.000,00 | |
| 1082.092720001.2047 | 3390.39.00 | 203 | 60.000,00 | |
| 2043.123610042.1109 | 3390.30.00 | 100 | 10.000,00 | |
| 2043.123610042.2152 | 3390.36.00 | 103 | 12.000,00 | |
| 2043.123610042.2152 | 4490.52.00 | 105 | 80.000,00 | |
| 2043.123660041.2145 | 3190.04.00 | 202 | 20.000,00 | |
| 2043.123660041.2145 | 3390.39.00 | 202 | 40.000,00 | |
| 2400.288460000.0033 | 4490.91.00 | 100 | 150.000,00 | |
| 4141.131220001.2246 | 4490.52.00 | 203 | 20.000,00 | |
| 4141.131220001.2248 | 3390.36.00 | 100 | 1.050.000,00 | |
| 4261.175120059.2263 | 3390.39.00 | 100 | 366.114,96 | |
| 4261.175120059.2264 | 3390.39.00 | 100 | 40.943,80 | |
| 4261.175120059.2265 | 3390.39.00 | 100 | 22.629,06 | |
| 4261.175120059.2266 | 3390.39.00 | 100 | 13.147,92 | |
| 4261.175120059.2271 | 3390.39.00 | 100 | 257.164,26 | |
| 4261.178460000.0066 | 3390.47.00 | 100 | 20.000,00 | |
| 4261.288430000.0072 | 4690.71.00 | 100 | 10.000,00 | 0.000.00 |
| 1052.271220001.2036 | 3390.30.00 | 100 | | 2.000,00 |
| 1052.271220001.2038 | 3190.11.01 | 100 | | 20.000,00 |
| 1052.278130012.1047 | 3390.14.00 | 203 | | 10.000,00 |
| 1052.278130012.1047 | 3390.30.00 | 100 100 | | 3.500,00 |
| 1052.278130012.1047 | 3390.39.00 | 100 | | 23.000,00 |
| 1052.278130014.1205 1052.278130016.1051 | 3390.39.00 3390.36.00 | 100 | | 420,00 500,00 |
| 1052.278130016.1051 | 3390.39.00 | 100 | | 2.000,00 |
| 1052.278130017.2044 | 3390.39.00 | 100 | | 4.580,00 |
| 1052.278130017.2044 | 3390.39.00 | 203 | | 36.900,00 |
| 1052.278130017.2044 | 3390.30.00 | 100 | | 10.000,00 |
| 1052.278130018.1053 | 3390.39.00 | 100 | | 20.000,00 |
| 1052.278130018.1053 | 3390.39.00 | 203 | | 10.000,00 |
| 1052.278130019.2045 | 3390.39.00 | 100 | | 2.000,00 |
| 1052.278460000.0008 | 3390.92.00 | 100 | | 2.000,00 |
| 1052.288430000.0071 | 3290.21.00 | 100 | | 350.000,00 |
| 1082.092720001.2047 | 3390.30.00 | 203 | | 30.000,00 |
| 1082.092720001.2047 | 3390.37.00 | 203 | | 15.000,00 |
| 1082.092720001.2047 | 4490.51.00 | 203 | | 15.000,00 |
| 1200.041220001.2543 | 4490.91.00 | 100 | | 70.000,00 |
| 1200.041220001.2543 | 4590.61.00 | 100 | | 80.000,00 |
| 1700.041220001.2105 | 3390.39.00 | 100 | | 700.000,00 |
| 2043.121310043.1105 | 4490.52.00 | 100 | | 10.000,00 |
| 2043.123610042.2152 | 3390.30.00 | 103 | | 5.000,00 |
| 2043.123610042.2152 | 4490.51.00 | 105 | | 80.000,00 |
| 2043.123610042.2153 | 3390.36.00 | 103 | | 2.000,00 |
| 2043.123610042.2153 | 3390.39.00 | 103 | | 5.000,00 |
| 2043.123660041.2145 | 3190.92.00 | 202 | | 60.000,00 |
| 4141.131220001.2246 | 3390.36.00 | 203 | | 20.000,00 |
| 4141.133920009.2245 | 3390.30.00 | 100 | | 100.000,00 |
| 4141.133920009.2245 | 3390.36.00 | 100 | | 200.000,00 |
| 4141.133920009.2245 | 3390.39.00 | 100 | | 250.000,00 |
| 4141.133920009.2250 | 3390.30.00 | 100 | | 40.000,00 |
| 4141.133920009.2250 | 3390.36.00 | 100 | | 160.000,00 |
| 4141.133920009.2250 | 3390.39.00 | 100 | | 300.000,00 |
| 4261.171220001.2278 | 3390.39.00 | 100 | | 30.000,00 |
| | | TOTAL | 2.668.900,00 | 2.668.900,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária Exclusão valor do cargo em comissão do teto remuneratório – Indeferido

20/3742/2009 - Marcellino Tostes Picanço

Comissão de Sindicância

Portaria nº 062/2010 – Processo nº 20/1601/2010 Arquive-se, de acordo com o parecer da COPAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Despachos do Secretário
30/6231/08 - Nilton Quaresma; 30/23605/09 - Paschoal Natal Cascardo; 30/19014/09 Sheila Porto Soares; 30/8503/10 - Ofra Baruque Incorporação e Empreendimentos Ltda.;
30/9046/10 - FEFM Impermeabilizações e Engenharia Ltda. - Pedido indeferido.

30/60000 - 60001/09 - Topmix Engenharia e Tecnologia de Concreto S/A.; 30/60047, 60048/09 - W. Hood Impermeabilizações Ltda.; 30/60733, 60734, 60735, 60736/09 - C&A Modas Ltda.- Homologo a decisão do FCCN, no sentido de manter o auto de infração.

30/60265, 60268, 60269, 60288, 60292/10 – Marmoraria Barreto 81 Ltda. Me.; 30/60160, 60161, 60162, 60163, 60164, 60165, 60166, 60167/10 – Marmoraria Lapidus Ltda.; 30/60225, 60226, 60227, 60228, 60231, 60232/10 – Banco Itaú S/A.; 30/60069/10 –

Coingel Comércio de Artefatos de Gesso Ltda. Me.; 30/60928/09 – Synapsis Brasil Ltda.; 30/60105, 60106/10 – Friburgão Park de Friburgo Ltda.; 30/60145/10 – SGA – Niterói Veículos e Peças Ltda.; 30/60273, 60277, 60279, 60283, 60284, 60286/10 - Ultrasolda Serviços Técnicos Ltda. - Julgo improcedente a impugnação, mantendo o auto de infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato do Secretário

Institui área para carga e descarga com validade vinculada ao término da obra, sito à Rua Mem de Sá, bairro Icaraí, em frente ao nº 8, em sentido longitudinal, lado esquerdo de circulação de veículos, de 2ª a 6ª feira, no horário de 07:00 às 17:00, conforme processo nº 530/604/2010 (Port. nº 236/2010).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber:
O Proprietário – Rua Sete de Setembro, 237, Sta. Rosa – Int. 6445/10; Cesar R. Dias Nahoum – Rua Tavares de Macedo, 149, Icaraí – Int. 6440/10; Sergio Bello P. Barbosa – Rua Desembargador Pache Faria, 37, São Francisco – Int. 8358/10; Martha P. Thompson Rua Desembargador Pache Faria, 37, São Francisco – Int. 8358/10; Martha P. Thompson – Rua 1, Ap 5, qd.1, Ubá Floresta – Int. 7423/10; Carmem Lucia Martins – Rua 59, It. 20 A e 20B, qd. 127, Eng. do Mato – Ints. 7426 e 7427/10; José Augusto Neves – Rua 3, It. 74A e 74C, Vale Feliz – Ints. 7428 e 7429/10; O Proprietário – Rua Gavião Peixoto, 34, Ioja 101, Icaraí – Int. 8083/10; Flavia G.M.Alucy – Estr. Caetano Monteiro, 2301, qd. 5, It. 5, Pendotiba – Int. 8028/10; Marise Rodrigues – Estr. Washington Luiz, 2441, ap. 102, Bl. 1, Sapê – Int. 8028/10; Jorge A.E. Storani – Rua Dr. José de Castro Pache Faria, It. 22, qd. 10, Pendotiba – Int. 8026/10; Daniel Mendes M. de Souza – Rua 2, nº 250, qd. 3, Lot. Village Pendotiba – Int. 8025/10; Marcos Almeida Guimarães – Rua 4, It. 76, Cond. Lírios do Campo IV Pendotiba – Int. 8024/10; Isaías M. de A. Neto – Estr. Caetano Monteiro, 391, Aptº. 702, Bl. 8, Pendotiba – Int. 8022/10; Ary Augusto B. Junior – Estr. Caetano Monteiro, 391, Aptº. 701, Bl. 8, Pendotiba – Int. 8022/10. 391, Apto. 701, Bl. 8, Pendotiba - Int. 8022/10.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

580/619/2010 - A.I. 7024 - Humberto Amorozin Neto - A.R. devolvido.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto

Port. FME/427/2010, publicado em 24/05/2010, onde se lê "a contar de 18 de maio de 2010", leia-se "a contar de 29 de março de 2010".

Despachos da Presidência

Licença Especial – Deferido
Proc. 210/0483/2010 – Manoela da Silva Fernandes, pelo período de 03 meses, a contar da data de publicação.

da data de publicação.

Readaptação – Deferido

Proc. 210/1123/2010 – Jane Alves de Souza Branco, pelo período de 06 meses.

Proc. 210/1209/2010 – Cristina da Conceição Gouveia Nunes, pelo período de 01 ano.

Proc. 210/0954/2010 – Claudia de Souza Cavalcanti, pelo período de 01 ano.

Licença para Estudos - Deferido

Proc. 210/2999/2009 - Suene Nogueira de Lima Maia, pelo período de 06 meses.

Redução de Carga Horária - Deferido

Proc. 210/1312/2010 – Tânia María Vianna Pache de Faria, pelo período de 02 (dois) anos. Proc. 210/1101/2010 – Vera Maria Espindola Parente, pelo período de 01 ano. **Averbação de Tempo de Serviço – Deferido**

Proc. 210/5175/2009 – Lea Clotilde Pires da Silva. Proc. 210/1608/2010 – Claudia Maria Fortes da Silva. Abono de Permanência – Deferido

Proc. 210/1707/2010 – Selma Gonçalves Trezena Christino. Readaptação – Indeferido

Proc. 210/1306/2010 – Ana Lúcia Ribeiro de Andrade Pacheco. Licença Especial – Indeferido

Proc. 210/1659/2010 – Jucélia Farias da Silva.
Proc. 210/1190/2010 – Aline Garcia Amaral.
Auxílio Doença – Deferido
Proc. 210/1656/2010 – Maria Cristina de Sousa Carrilho.
Salário Família – Deferido

Proc. 210/1837/2010 – Célia Regina Santos de Souza. Proc. 210/1748/2010 – Andrea Gomes Braga. Proc. 210/1730/2010 – Gilvana Fialho Pessoa.

Proc. 210/1754/2010 – Luciana Cabral de Sousa Silva.

Proc. 210/1763/2010 – Cristiane Ferreira Mendonça da Silva.

Proc. 210/1763/2010 – Cristiane Ferreira Mendonça da Silva.
Proc. 210/1644/2010 – Rubia Conceição Cruz da Silva.
Proc. 210/1726/2010 – Marizete Faustino da Cunha de Figueiredo.
Proc. 210/1514/2010 – Nivia Cardeal Alcântara.
Proc. 210/1354/2010 – Viviane Pereira dos Santos.
Proc. 210/1367/2010 – Carla Dutra Parago.
Proc. 210/1651/2010 – Kelly Cristina Bastos de Souza Leal.
Proc. 210/1652/2010 – Denise de Cássia Ferreira de Lima.
Proc. 210/1652/2010 – Silvana Penha Moura Inácio.
Auxilio Astalidade. Deferido.

Auxílio Natalidade – Deferido
Proc. 210/1734/2010 – Deiselane Oliveira da Silva.
Proc. 210/1737/2010 – Daniela Azevedo de Santana.

Proc. 210/1475/2010 – Esther Thereza Pereira Prestes.

Proc. 210/1343/2010 – Ana Angélica de Oliveira Portugal Santos.

Proc. 210/1769/2010 – Ana Maria Azevedo Rangel.

Edital de Convocação

Assembléia Geral

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da Escola Municipal Prof^a. Lucia Maria Silveira Rocha, localizada no Av. Carlos Ermelindo Marins normalizada Front- Lucia Maria Silvetia Rocal, localizada fo AV. Carlos Efficiento Marias 100 a comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião Extraordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos nove dias do mês de junho do corrente, às 17 horas e 30 minutos, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

Substituição de membro do magistério

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

Port. nº. 049/2010 - Dispensar a contar de 22/04/2010, Clayton Cardozo Cid da função de Chefe de Serviço de Manutenção do Bairro Tenente Jardim, da Diretoria de Manutenção.

Manutençao.

Port. nº. 050/2010 – Designar a contar de 17/05/2010, Pedro Paulo de Oliveira Rodrigues para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Manutenção do Bairro Tenente Jardim, da Diretoria de Manutenção.

Ordem de Início

Convite Cose nº. 15/10 – Ordem de Início a partir do dia 24/05/2010, à firma Faraó Construções e Manutenção Ltda, com prazo de execução previsto para até 30 (trinta) dias. Proc. nº. 510/1756/10.

Homologação
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite nº.
018/2010, que visa o fornecimento de 100 Grelhas e 30 Tampões de Ferro Fundido
Articulado, adjudicando as mercadorias a empresa MLB Leal Comércio e Indústria
Metalúrgica Ltda-Me – CNPJ: 06.286.694/0001-03, Itens 01 e 02, pelos valores unitários de R\$ 175,00 p/.item 01 e R\$ 269,00 p/. item 02, perfazendo o valor global de R\$ 25.570,00, com condições de entrega das Mercadorias e pagamentos, conforme Edital. Proc.nº. 510/1799/2010.

Licença Ambiental Municipal de Instalação

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ:

32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/000619/2010, a Licença Ambiental Municipal de Instalação LAM-I Nº. 68/2010, com validade de 26 de maio de 2012 à 26 de maio de 2012 Ambiental Municipal de instatação 2010 à 26 de maio de 2012.

Rescisão de Convite/Cose nº 01/10

Rescisão de Convite/Cose nº C

Tornar rescindida a Ordem de Início referente ao **Convite/Cose** nº 01/10, por razões de Interesse Público e Conveniência Administrativa explicitadas no Processo Administrativo nº 510/2231/10, em conformidade com o disposto nos artigos 78, XVII, c/c 79, I da Lei nº 8666/93. Em, 26/05/10. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente da EMUSA.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO N° 087/2010

Instrumento: Termo Aditivo n° 087/2010 ao Contrato Emergencial n° 082/2010; Partes: Município de Niterói e a empresa Comissaria Aérea Rio de Janeiro Ltda; **Objeto:**Prorrogação de prazo para o fornecimento e distribuição, em CARÁTER EMERGENCIAL, de alimentação aos abrigados pelo Município de Niterói; **Prazo:** 10 (dez) dias, a contar de 15.05.2010 a 24.05.2010; **Valor Estimativo:** R\$ 158.400,00 (cento e cinqüenta e oito mil e 19.05.2010 a 24.03.2010, **Valor Estimativo**, 158.400,00 (centre circletta e circletta e circletta e circletta e cuatrocentos reais); **Verba:** P.T. nº 1000.082440024.2548; C.D. nº 3390.30.00, Nota de Empenho nº 100546 datada de 14/05/2010. **Fundamento:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93; Cláusula Décima do Contrato original nº 082/10; Decreto Municipal nº 10.707 de 07 de abril de 2010 e Decreto Municipal nº 10.712 de 12 de abril de 2010, que decretou Estado de Calamidade Pública no Municipio de Niterói, situação homologada pelo Decreto Estadual nº 42.407 de 13 de abril de 2010; despachos contidos no processo nº 090/0344/2010; **Data**